



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 185/17-GAB/PMA

Autoriza viagens e concede
diária e das outras providências.

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor EDSON BORGES LOBATO, Analista de Controle Interno, lotado na Secretaria de Administração, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 14 a 16/08/2017, para participar de reuniões técnicas de interesse da Administração. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 12 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 12 / 08 / 2017
ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.